



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: 025

Data de elaboração: 11/11/2016

Data de Revisão:

**PROCESSO: Organização do estoque**

**TAREFA: Recebimento e armazenamento de medicamentos e produtos odontológicos**

1. **OBJETIVO:** Padronizar os procedimentos para recebimento e o armazenamento de medicamentos e produtos odontológicos sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade.
2. **EXECUTANTE:** Equipe de saúde.
3. **PERIODICIDADE:** Sempre que houver compra de materiais.
4. **RECURSOS NECESSÁRIOS:** Armário e refrigerador.
5. **PRINCIPAIS PASSOS:**
  - Receber e conferir a mercadoria de acordo com nota fiscal (NF):
    - Conferir o número de volumes e inspecionar o aspecto físico dos volumes quanto à integridade e violação, embalagem, rotulagem e fita lacre;
    - Conferir as informações contidas na NF com as caixas entregues (verificar a descrição do produto e validade);
    - Produtos com avarias ou em desconformidade com NF devem retornar ao almoxarifado.
  - Armazenar a mercadoria de acordo com a temperatura e as condições especificadas pelo fabricante na caixa do produto:
    - Medicamentos e Produtos odontológicos termolábeis, com temperatura recomendada pelo fabricante de 2°C – 8°C, têm prioridade de conferência e de armazenamento e devem ser colocados em refrigeradores.
    - Medicamentos e Produtos odontológicos termolábeis, com temperatura recomendada pelo fabricante abaixo de 25°C, devem ser armazenados em refrigeradores.
    - Medicamentos e Produtos odontológicos com temperatura recomendada pelo fabricante inferior a 30°C devem ser colocados em armários com temperatura ambiente monitorada e em local que não incida a luz solar diretamente.
  - Os medicamentos devem ser dispostos em ordem alfabética e em área de circulação controlada pela equipe de saúde.

- Deverão ser dispostos de forma que os de menor validade fiquem na frente.
- Os volumes devem ser armazenados a uma distância de no mínimo 20 cm do chão.

**6. REFERÊNCIAS:**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 802 de 08 outubro de 1998

**Elaborado por:** GT-Saúde

**Aprovado:**